ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Trata-se de estudos preliminares que visa à contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Caroebe-RR.

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares básicos à elaboração de Termo de Referência referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel S10, óleo lubrificante motor a gasolina e motor a diesel e óleo para motor 4t e motor 2t), para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Caroebe-RR.

Para o estudo serão consideradas:

a)Lei Federal nº14.133,de1ºde abril de 2021,que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

DESENVOLVIMENTO

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: "Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público." (Inciso I do§1°do art.18 da Lei14.133/2021).

Trata-se de estudos preliminares que visa à contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível e derivados (gasolina comum, diesel S10, óleo lubrificante motor a gasolina e motor a diesel e óleo para motor 4t e motor 2t), para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Caroebe-RR.

A necessidade de aquisição de combustível para o abasteciemento da frota de veículos pertence a secretaria, veículos próprios e locados, pois a Secretaria Municipal de Saúde desempenha diversas atividades que exigem a utilização de veículos oficiais. A compra de combustível é fundamental para garantir a mobilidade necessária para a realização das atividades administrativas e operacionais como trabalhos realizados pelas equipes de saúde da

SEMSA, programas da atenção básica e vigilância em saúde na zona rural e urbana, campanhas de vacinação, ações em saúde, visitas domiciliares e as demandas de encaminhamentos diversos para consultas e exames especializados para Boa Vista e Rorainopolis e remoções do SAMU da Secretaria, assegurando a eficiência e a continuidade dos serviços prestados.

ÁREA REQUISITANTE

A unidade requisitante do presente Estudo Preliminar será a Secretaria Municipal de Saúde, na figura do seu Ordenador de Despesa, por delegação, sendo também uma das Secretarias gestoras dos recursos destinados.

II. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A aquisição se faz necessária para o abastecimento da frota de veículos em razão da necessidade de garantir o abastecimento em caráter contínuo e ininterrupto,afim de que os serviços desenvolvidos não sofram problema de continuidade.

A quantidade estimada baseia-se na média de consumo de anos anteriores,considerando a frota.

Por todo o exposto, a Secretaria Municipal de Saúde pretende utilizar a solução a ser escolhida como ferramenta legal para atendimento à demanda, por meio de procedimento licitatório, regido pela Lei Federal nº14.133/2021.

A aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde exige um processo rigoroso de contratação, que assegure a qualidade do produto, a regularidade no fornecimento e a conformidade com as normas legais. Abaixo estão listados os principais requisitos para a contratação:

Tipo de Combustível:

- Diesel S10 (se aplicável) ou gasolina comum/aditivada, conforme a especificação das necessidades dos veículos da frota.

Qualidade do Combustível:

- O combustível deve atender às especificações técnicas e de qualidade estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).
- O fornecedor deve garantir que o combustível esteja livre de impurezas e adulterações.

Requisitos de Fornecimento

Regularidade e Pontualidade:

O fornecedor deve garantir entregas regulares e pontuais conforme cronograma estabelecido, evitando interrupções no abastecimento.

Facilitação de Entregas:

Proporcionar acesso às instalações para a entrega do combustível.

Garantia de Fornecimento:

Garantir a continuidade do fornecimento durante a vigência do contrato, evitando qualquer interrupção que possa comprometer as atividades da Secretaria.

Locais de Entrega:

Os postos de combustível deverão estar situados num raio de 50km a sede da Secretaria Municipal de Saúde, a título de melhor logística e estratégia do abastecimento.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do §1°do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site https://www.compraspúblicas.com.br com o bjetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

1- Contratação dos serviços continuados de gerenciamento e administração da frota de veículos, através da implantação e/ou operacionalização de sistema informatizado, disponibilizado em redes de oficinas e centros automotivos credenciados com pagamento de taxa de administração;

2) Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S10), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde;

A Solução 1 apresentada e caracterizada pelo gerenciamento e administração da frota de veículos do órgão, o qual inclui diferentes tipos de prestação de serviços, tais como aquisição de combustíveis, manutenção de veículos, seguros, implementação de sistemas e etc. A modalidade de serviços proposto é utilizada pela Administração Pública o qual demandam vários tipos de serviços.

A solução 2 é a modalidade de aquisição proposto amplamente utilizado pela Administração Pública, conforme verificado em consultas em outras entidades, o qual também é a atualmente utilizada na contratação vigente no âmbito deste município assim como em outros órgãos que possuem veículos.

Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela solução 2, pois, pelos motivos, dispensa o gerenciamento e administração da frota de veículos.

O município já faz contração pela opção 2 pelo sistema de registro de preços, o que mais adequado para esse tipo de aquisição, cujo contrato já está finalizando, por esse motivo o mesmo deve ser licitado.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art.7°).

A solução para eventual aquisição do objeto ao qual se pretende adquirir, é a Idealização do processo licitatório para contratação de empresa para o fornecimento do mesmo.

Não se vislumbra outra forma que não seja a aquisição de combustíveis, cujo fornecimento se dará por empresa especializada do ramo e devidamente autorizada a exercer esta atividade.

O abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), no município de Caroebe/RR, obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art.7°).

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual da Secretaria Municipal de Saúde ,nos últimos 12 (doze) meses, utilizando a média das quantidades adquiridas nesse período.

Dessa maneira só será entregue as quantidades de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e de forma parcelada.

Com base no histórico de contratação anterior, acrescido de um percentual aproximado de 35% para o item 1, 2 e 3 se fez necessário o aumento do quantitativo estimado para atender as demandas da secretaria.

Segue abaixo a tabela contendo os quantitativos:

Item	Descrição/Especificação	Unidadede medida (se é Kg, metro, hora, etc.)	Quant. estimada
01	DIESEL S10	LITROS	210.000
02	GASOLINA COMUM	LITROS	75.000
03	FLUIDO PARA FREIOS	LITROS	115

04	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA	LITROS	312.50
05	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL	LITROS	1187.50
06	ÓLEO PARA MOTOR 4T 20W50	LITROS	70
07	ÓLEO PARA MOTOR 2T	LITROS	30

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1°da Lei 14.133/21).

Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizou pesquisa de preços obedecendo às disposições do Art.23 da Lei14.133/2021 e do Decreto Municipal N°676/2024 que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação, com base no âmbito da administração pública.

Para essa contração foi obtido preço de mercado com 3 fornecedores distintos, em banco de preços oficial, conforme pesquisa realizada pelo setor competente, que chegou no valor estimado da licitação de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos Mil Reais), conforme detalhamento dos preços unitários a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
01	Diesel S10	Litros	210.000	R$ 7,39	R$ 1.551.200,00
02	Gasolina Comum	Litros	75.000	R$ 7,49	R$ 561.500,00
03	Fluido para Freios	Litros	115	R$ 29,00	R$ 3.335,00
04	Óleo Lubrificante	Litros	312,50	R$ 32,67	R$ 10.208,33

	para Motor a Gasolina				
05	Óleo Lubrificante para Motor a Diesel	Litros	1.187,50	R$ 32,67	R$ 38.791,67
06	Óleo para Motor 4T 20W50	Litros	70	R$ 32,33	R$ 2.263,33
07	Óleo para Motor 2T	Litros	30	R$ 32,67	R$ 980,00
Valor total estimado					R$ 2.168.278,33

VII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1°do art.18 da Lei14.133/21).

Devido à natureza do material e a possível variedade de fornecedores destes, optou-se pelo não parcelamento, sendo que no processo será realizado por item e não dividido através de lote.

VIII. CONTRATAÇÃO CORRELATA DAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto.

IX. ALINHAMENTO COMO PLANEJAMENTO

A contratação tem previsão no Plano Anual de Contratações 2024.

X. RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhorar o aproveitamento do recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do §1°do art.18 da Lei 14.133/21).

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional

dos recursos financeiros;

- Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

Quanto à contratação: assegurar que todos os profissionais tenham acesso aos veículos com as demandas de trabalho realizado.

-Melhorar os atendimentos das visitas domiciliares na zona urbana e rural, nas ações de saúde e no transporte de pacientes e as remoções do SAMU.

- Otimizar o uso da frota de veículos da saúde através de uma gestão eficiente de combustível e planejamento das rotas.

- Facilitar o acesso dos profissionais, promovendo a assiduidade e o envolvimento com os trabalhos da saúde.

- Gerir de forma eficiente os recursos financeiros destinados ao combustível, evitando gastos emergenciais e otimizando o orçamento.

- Melhorar a gestão financeira e assegurar a disponibilidade de recursos para outras necessidades e projetos da saúde.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente ; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).

Não se aplica devido ter ocorrido contratações anteriores similares a esta e foram tomadas as providências para o bom andamento da contratação.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas amenizadas, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para

desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1°do art.18 da Lei 14.133/21.

Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade, conforme orientações do art. 6°da IN n° 01/2010 (Compras Sustentáveis).

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar, para a aquisição de combustíveis com fornecimento continuo e fracionado, sendo: (gasolina comum, diesel S10, óleo lubrificante motor a gasolina e motor a diesel e óleo para motor 4t e motor 2t) a serem utilizados em veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Bárbara Silva Vilela
Coordenadora da Atenção Básica
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 067 de 02/01/2024

Caroebe/RR, 04 de julho de 2024

Aprovado ( ) Não Aprovado ( )

ENOYA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

MAPA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	VEÍCULO	MARCA/MODELO	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL	PORTE	DEPARTAMENTO	AQUISIÇÃO
1.	PAS/AUTOMOVEL/NÃO APLIC.	VW/GOL SPECIAL MB	NAP7557	2015/2016	GASOLINA COMUN	PEQUENO	ATENÇÃO BÁSICA	
2.	ESP/CAMINHONET/ABER/C.DUP	MMC/TRITON SPORT GLS AT	NUJ3717	2018	DIESEL/S10	MEDIO	ATENÇÃO BÁSICA	
3.	ESP/CAMINHONET/ABER/C.DUP	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	NAS8894	2019	DIESEL/S10	PEQUENO	ATENÇÃO BÁSICA	
4.	ESP/CAMINHONET/ABER/C.DUP	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	NAS8174	2019	DIESEL/S10	PEQUENO	ATENÇÃO BÁSICA	
5.	PAS/MICROONIB/NÃO APLIC	I/FIAT DUCATO ENGESIGEXE	NAW0326	2018	DIESEL/S10	MEDIO	ATENÇÃO BÁSICA	
6.	ESP/CAMINHONET/AMBULANCIA	RENALT/MASTER MARIMAR A	NAS5324	2018/2019	DIESEL/S10	MEDIO	ATENÇÃO BÁSICA	
7.	CAR/CAMINHONET/FURGAO	FIAT DUCATO CARGO	NAS6715	2019	DIESEL/S10	MEDIO	ATENÇÃO BÁSICA	
8.	ESP/CAMINHONET/ABER/C.DUP	MMC/L200 TRITON SPT GL	NUL8537	2018/2019	DIESEL/S10	MEDIO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
9.	CAMINHONETE	L200	NAY5936		DIESEL/S10	MÉDIO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.	ESP/CAMINHONET/ABER/C.DUP	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	NAS8485	2019	DIESEL/S10	MÉDIO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	

11.	PAS/MICROONIB/NÃO APLIC	RENALT/MASTER MBUS L3H2	NAV9416	2018/2019	DIESEL/S10	MÉDIO	SEMSA	
12.	PAS/MICROONIB/NÃO APLIC	RENALT/MASTER MBUS L3H2	NAV9726	2018/2019	DIESEL/S10	MÉDIO	SEMSA	
13.	ESP/CAMINHONET/AMBULÂNCIA	I/MB 415SPRINTER VER AMB	NAP5091	2017/2018	DIESEL/S10	MÉDIO	SAMU	
14.	MOTOCICLETA	MODELO BROS 160 CC	NAO2261	2015	GASOLINA	PEQUENA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
15.	MOTOCICLETA	MODELO BROS 160 CC	NAO2271	2015	GASOLINA	PEQUENA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
16.	MOTOCICLETA	MODELO BROS NXR 160	NAV9C52	2024	GASOLINA	PEQUENA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
17.	MOTOCICLETA	MODELO BROS NXR 160	NAV3D12	2024	GASOLINA	PEQUENA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
18.	ESP/CAMINHONET/AMBULÂNCIA	CHEVROLET/S10 LS DS4	SJT9B77	2024	DIESEL/S10	MÉDIO	SAMU	
19.	ESP/CAMINHONET/ABER/C.DUP	FIAT/TORO VOLC AT9 4X4	NAV7C62	2024	DIESEL/S10	MÉDIO	ATENÇÃO BÁSICA	

